

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**Gabinete do Prefeito**

## ERRATA DECRETO N.º 096/2023 ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DECRETO N.º 096/2023, Considerando erro de numeração na publicação do Decreto na Auto publicação Ano XIII - Edição nº 01537, de 01 de setembro de 2023, retifica-se o referido Decreto nos seguintes Termos:

Onde se lê: **DECRETO N.º 096/2023**  
Leia-se: **DECRETO N.º 092/2023**

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO N.º 092, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARIA DE LOURDES DA SILVA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre 01.09.23 a 29.11.23.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de setembro de 2023.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**